

DESPACHO DA DIRETORIA GERAL, de 28.8.86

SJ-233.352/86 - OSWALDO BUENO, solicitou reconhecimento de férias não gozadas por motivo de licença-saúde: "Indetermido, nos termos do decidido no processo SJ-208.883,85, publicado no D.O. de 09.08.86."

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PRONTO POR ANTIQUIDADE - ANO 1984 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ÀTE 30.06.84 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - Condição de Desempate

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO - MANUTENÇÃO

GRAU "B" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU "B" - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 1

1º SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA - 04 - 24 - 28 -
2º JOSÉ MARIO PIETZKA - 04 - 22 - 26 -

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PRONTO POR ANTIQUIDADE - ANO 1984 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ÀTE 30.06.84 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - Condição de Desempate

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL II

GRAU "B" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU "B" - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 1

1º CELESTE RUIZ LOPES - 04 - 46 - 50 -
2º ROMÃO ALUI FERREIRA LEMES - 04 - 15 - 20 -

GRAU "C" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU "C" - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 1

1º DONATO MONTEIRO - 04 - 48 - 52 - tempo de serviço
2º LUIZ CURY - 04 - 48 - 52 -

GRAU "D" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU "D" - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 1

1º ARCHIDIONYES LAZARO AGUIAR - 08 - 52 - 60 -
2º ANTONIO LARIO MORATA - 04 - 42 - 46 -

CÓDIGO USADO

1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

Obs: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Quadro Demonstrativo do Dimensionamento de Pessoal, por Grupo de Classes, com o Registro das Quantidades Globais dos Conceitos Avaliatórios fixados para a Secretaria da Justiça.

Grupo de Classes	Total de Funcionários e Servidores	Conceitos Atribuídos			Compulsão
		KB(20%)	B(60%)	R(20%)	
G-1	910	182	546	182	
G-2	4.801	960	2.881	960	
G-3	798	160	479	159	
G-4	29	6	17	6	
G-5	756	153	460	153	
G-6	95	19	57	19	
G-7	125	25	75	25	
G-8	148	30	89	29	
G-9	21	4	13	4	
TOTAIS	7.693	1.539	4.617	1.537	

RELACÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R.G.S. nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão nome do titular do cargo ou da função - substitutos - nome - cargo ou função-padrão - Lei, Decreto ou Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função.

08 - SECRETARIA DA JUSTIÇA (SEDE) - Chefe de Seção (Administração Geral) - HELENA DE JESUS LOPES, RG. 8.183.480, BENIR VICENTE BATISTA, RG. 12.239.742, Escriturária - L.C. 318/83.

46 - SECRETARIA DA JUSTIÇA (SEDE) - Chefe de Seção (Administração Geral) - vago - MARIA HELENA BARROS DE OLIVEIRA, RG. 3.323.718, Escriturária - L.C. 180/78.

47 - SECRETARIA DA JUSTIÇA (SEDE) - Chefe de Seção (Administração Geral) - CECÍLIA CASSIANO, RG. 2.763.634 - MARIA SOARES MAGALHÃES, RG. 5.365.896, Escriturária - L.C. 180/78.

48 - SECRETARIA DA JUSTIÇA (SEDE) - Chefe de Seção (Administração Geral) - MARLY SPROVIERI CHALUPE, RG. 3.038.302 - BERNARDINA SOUZA BISPO, RG. 11.250.750, Escriturária - L.C. 180/78.

49 - SECRETARIA DA JUSTIÇA (SEDE) - Chefe de Seção (Administração Geral) - OLGA SILVA NOGUEIRA, RG. 2.174.102 - PEDRO AUGUSTO GAVA, RG. 12.780.067, Guarda de Presidência - L.C. 318/83 - ANA MARIA DE OLIVEIRA ROSA, RG. 3.813.076, Escriturária.

50 - SECRETARIA DA JUSTIÇA (SEDE) - Chefe de Seção (Administração Geral) - vago - ELIANA ELIAS, RG. 9.922.528, Escriturária - L.C. 180/78 - SONIA MARIA CORREIA LOPES, RG. 5.850.282.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretoria
de 24/6/86

CONSIDERANDO SUSPENSO o prazo em que MARIA LE LOURDES - REIS, RG. 15.225.778, deveria iniciar exercício da função-atividade de Contínuo-Porteiro, padrão 5-A, para o qual foi admitida conforme publicação no D.O. de 3/5/86.

Apostilas da Diretoria
de 29/8/86

DECLARANDO que, os Béis, a seguir relacionados, manifestaram opção pela JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO, nos termos do art. 29 das Disposições Transitórias da LC. 478/86, fazendo jus, pela sujeição à dedicação exclusiva de que trata o art. 74 da referida Lei, à gratificação prevista em seu artigo 99, na seguinte conformidade:-

-fazendo jus à 60%, a partir de 14/8/86, MARIA HELENA SILVA MELLO, RG. 1.346.572, Procurador do Estado Nível - IV, do SQ-III;

-fazendo jus à 50%, a partir de 20/8/86, ANJOLINA JUNGUEIRA ERBIL, RG. 5.169.098, Procurador do Estado Nível III, do SQ-III;

-fazendo jus à 40%, a partir de 20/8/86, LYGIA SARMENTO-GARCIA, RG. 6.962.146, Procurador do Estado Nível II, do SQ-III.

ENQUADRANDO nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, os cargos/funções-atividades, dos funcionários/servidores, a seguir relacionados:-

-LIGARD SILVEIRA BUENO FILHO, RG. 3.798.115, Procurador do Estado Assessor, em comissão, em Jornada Parcial de Trabalho, na ref. 24, a partir de 3/8/86;

-REGINA RIBEIRO, RG. 9.327.458, Contínuo-Porteiro, no padrão 8-A, T.I., a partir de 13/2/79, ficando em consequência cancelada a apostila publicada no D.O. de 28/9/83 e retificadas as apostilas publicadas nos D.O.s de 28/3/81, 28/9/83, para constar:-

EV-1-T.I.-

no padrão 4-A, a partir de 1/3/81 (Enq. LC. 247/81); no padrão 5-A, a partir de 1/11/81 (evol. func.).

-REGINA RIBEIRO, RG. 9.327.458, Contínuo-Porteiro, no padrão 8-A, EV-1-T.I., a partir de 13/2/79, ficando em consequência cancelada a apostila publicada no D.O. de 28/9/83, para constar:-

EV-1-T.I.-

no padrão 5-A, a partir de 1/1/85 (Enq. LC. 365/84).

DECLARANDO no título em nome do Bel. JOÃO DE MELLO GIUDICE, RG. 1.658.828, Procurador do Estado Nível II, que o interessado faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a vantagem do Nível Universitário, revoluta e a partir de 27/4/74, dada a ineficácia do Decreto 4.055/74, com incidência sobre a mesma dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parceia ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade (apostila publicada no D.O. de 10/2/85):-

T.I.-

no padrão 48-C, a partir de 1/3/78 (Enq. LC. 150/78); no padrão 49-C, a partir de 12/6/79 (adic.).

EV-3 - T.I.-

no padrão 12, a partir de 1/3/81 até 31/5/81 (Enq. LC. 247/81) ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos D.O.s de 7/4/82 e de 5/7/86.

SITUAÇÕES

Na apostila da Diretoria de 7, publicada no D.O. de 5/7/86 em nome do Bel. JOÃO DE MELLO GIUDICE, RG. 1.658.828, por haver sido emitido, leia-se:-

"...no padrão 13-D, (EV-3 - T.I.), a partir de 30/6/83 (art. 49 e 50-LC. 93/74-promoção)..."

Na apostila da Diretoria de 26, publicada no D.O. de 29/8/86 em nome da Bela. MIRIAM PTACHOVSKI PACAL, RG. 2.420.517, onde se lê:-

"...a partir de 1/12/82, no padrão 15-B (evol. func.)..." leia-se:-

"...a partir de 1/10/83, no padrão 14-B (evol. func.)..." Nas apostilas da Diretoria publicadas no D.O. de 29/8/86, em nome de MARIA APARECIDA PENTEADO LOPES DA SILVA, R.G. nº 3.182.516, Encarregado de Setor (Adm. Geral), onde se lê:-

"...no padrão 13-D, EV-2-T.I., a partir de 12/8/85..." leia-se:-

"...no padrão 13-D, EV-2-T.I., a partir de 12/8/85..." onde se lê:-

"...no padrão 14-D, EV-2-T.I., a partir de 1/11/85..." leia-se:-

"...no padrão 14-D, EV-2-T.I., a partir de 1/11/85..." e onde se lê:

"...no padrão 16-D, EV-2-T.I., a partir de 1/3/86..." leia-se:-

"...no padrão 16-D, EV-2-T.I., a partir de 1/3/86..." Na apostila publicada no D.O. de 29/8/86, em nome de CLAU

LIO RIBEIRO PEDROSO, RG. 5.119.230, onde se lê:-

"...no padrão 21-D..." leia-se:-

"...no padrão 21-A..."

RELACÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42850/ (R.G.S.)

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função.

05-PR-5-Procuradoria Regional de Campinas-la. Subprocuradoria-la. Seccional-la. SP-5.1-Procurador do Estado Sub-chefe Nível I-NAHIM PEDRO KACHAN-29 JOÃO ANTONIO PUCINEL-11-Procurador do Estado Nível I-Decreto nº 9.723/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 19/5/86

01-Procuradoria Fiscal-GPF-Gabinete do Procurador do Estado Sub-Chefe-Procurador do Estado Chefe-ZELMO DENARI-la. EL VIRA CALCAGNI MANGINI-Procurador do Estado Sub-chefe Nível II-29-GILBERTO ARAUJO LEITE-Procurador do Estado Sub-chefe Nível II-Lei nº 17.330/47.

05-PR-5-Procuradoria Regional de Campinas-la. Subprocuradoria-la. Seccional-la. SP-5.1-Procurador do Estado Sub-chefe Nível I-NAHIM PEDRO KACHAN-29 JOÃO ANTONIO PUCINEL-11-Procurador do Estado Nível I-Decreto nº 9.723/77.

OBS.: O presente quadro retifica o biênio publicado em 28/2/86.

25-Procuradoria Fiscal-PF/4-4a. Subprocuradoria-Expediente-Chefe de Seção (Administração Geral)-CARGO VAGO-aposentadoria de NIDIA PILEGGI-2a. ANGELA MARIA MARQUES-Escriturária-Decreto 4.978/58

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o dia 30/6/86.

36-Procuradoria Fiscal-PF/73-7a. Subprocuradoria-Procurador do Estado Sub-chefe Nível I-SONIA MARIA DIAS DA SILVA 2a. ANADIL ABUJABRA AMORIM MENDONÇA ALVES-Procurador do Estado Nível I-Decreto 3.842/74.

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 16 a 30/7/86

53-Procuradoria Fiscal-DAPF/1-Seção de Administração-Chefe de Seção (Administração Geral)-CARGO VAGO exoneração de DARCY MATTOS PRAGOSO-2a. MARIA AMELIA ROCHA DE SOUZA-Escriturária-Decreto 38.774/61

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 16/7/86

56-Procuradoria Fiscal-DAPF/4-Seção de Finanças-Chefe de Seção (Administração Geral)-ANTONIO ADHEMAR SILVA-29 GUIO MAR AGNELLI COELHO-Escriturária-Decreto 52.362/70.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 29/7/86

44-Procuradoria Fiscal-PF/77-7a. Subprocuradoria-Procurador do Estado Sub-chefe Nível I-ATHANAGILDO THEODORO DE FREITAS-2a. MARIA INES VANZ DIAS TEIXEIRA-Procurador do Estado Nível I-Decreto 3.842/74.

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 21 a 30/7/86

47-Procuradoria Fiscal-PF/78-7a. Subprocuradoria-Expediente-Chefe de Seção (Administração Geral)-CARGO VAGO aposentadoria de HAYDEE APARECIDA JUNQUEIRA NADER-29 CLAUDIO APARECIDA DA SILVA-Servente-Decreto 14.856/80.

VIGÊNCIA:- Indicação válida para os dias 10 e 11/7/86

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

de 22.08.86

Classificando a função-atividade de Técnico de Administração do SQ-III-QSJ, preenchida pelo sr. WILSON ROCHA FILHO, RG. 11.420.480, no Grupo de Planejamento e Controle desta Coordenadoria.

de 25.08.86

Cessando os efeitos a contar de 15.08.86, da Portaria COESP nº 215/86 D.A. de 31.01.86, publicada no Diário Oficial de 05.02.86, que designou o Sr. ELISEU PEREIRA, RG. 5.330.379, Guarda de Presidência, do SQ-III-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQ-III-QSJ, classificado na Seção de Administração de Subfrotas, da Divisão de Administração da Casa de Detenção "Prof. Plazínio Fávoro", nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 180/78, vago em decorrência da aposentadoria do Sr. FRANCISCO BERTACCO.

Republicado na íntegra por ter saído com incorreção.

de 27.08.86

Classificando a função-atividade de Escriturário, do SQ-III-QSJ, preenchida pelo Sr. SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA RA, RG. 12.452.292, na Cadeia Pública do Hipódromo.

de 29.08.86

Classificando a função-atividade de Servente, do SQ-III-QSJ, preenchida pelo Sr. ROBERTO BIBIANO DOS SANTOS, RG. 18.172.785, na Penitenciária de Franco da Rocha.

Designando a Sra. ROSA MARIA DO AMARAL GUIMARÃES, RG. 3.369.241, Professor III, para prestar serviços junto à Diretoria da Divisão de Controle da Execução Penal, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, do seu cargo.

APOSTILA DO COORDENADOR

de 21.08.86

DECLARANDO:

no título de admissão do Sr. FRANCISCO JOSÉ DA GAMA JUNIOR, RG. 5.431.873, Guarda de Presidência, admitido nos termos da Resolução S.J. publicada a 26.07.86 que o RG. correto do interessado é 5.431.837 e não como constou.

RETIIFICANDO

Na Portaria do Coordenador de 25, publicada no Diário Oficial de 27.08.86 - em nome do Sr. AIRTON MARIA DE OLIVEIRA BATISTELO, RG. 3.492.203:

Onde se lê: AIRTON MARIA DE OLIVEIRA BATISTELO

Leia-se: AIRTON MARIA DE OLIVEIRA BATISTELO

Na Portaria do Coordenador de 12, publicada no Diário Oficial de 20.08.86 - em nome do Sr. MILTON MOURÃO JÚNIOR, RG. 16.635.102:

Onde se lê: Cadeia Pública do Hipódromo

Leia-se: Casa de Detenção "Prof. Plazínio Fávoro"

PORTARIA DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 29.08.86

Concedendo Aposentadoria:

nos termos do artigo 222, item III, da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1.968, pelo Sr. LUIZ GONZAGA VIEIRA, RG. 2.220.901, Agente do Serviço Civil - Nível VI efetivo, do SQ-III-QSJ, padrão 31-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais e vantagens do artigo 130, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1.968, com fundamento nos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 315 de 17 de fevereiro de 1983 e gratificação de que trata o artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 467 de 02 de julho de 1.986, conforme consta do PROCESSO COESP nº 8.386/86.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA SUBSTITUTA de 26.8.86.

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da LC 180/78, a pedido e a partir de 24.8.86 o Sr. EDUARDO MUMMEZ, R.G. nº 7.335.972, Motorista, padrão 5-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, do SQ-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de ter sido admitido em outra função pública.

PORTARIA DA DIRETORIA DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO de 26.8.86. CONCEDENDO: nos termos do art. 127, da Lei 10.261/68, a partir de 31.10.77, 01(hum) quinzena a Srs. Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência.

ENQUADRANDO: a servidora Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência, a partir de 10.3.81, no padrão 12-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de conformidade com o art. 22 da LC. 247/81, e nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar, ficando insubstituível a apostila de 16.6.81, publicada no D.O. do dia imediato.

ENQUADRANDO: nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, a servidora NEURACY TAVEIRA SEIXAS, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência, no padrão 13-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

Termando insubstituível a apostila de 07.12.83, publicada no D.O. do dia imediato, em nome da Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência.

ENQUADRANDO: nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a servidora Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência, no padrão 14-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

Termando insubstituível a apostila de 19.10.84, publicada no D.O. do dia imediato, em nome da Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência.

ENQUADRANDO: nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a servidora Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência, no padrão 14-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

Termando insubstituível a apostila de 19.10.84, publicada no D.O. do dia imediato, em nome da Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência.

ENQUADRANDO: nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a servidora Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência, no padrão 14-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

Termando insubstituível a apostila de 19.10.84, publicada no D.O. do dia imediato, em nome da Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência.

ENQUADRANDO: nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a servidora Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência, no padrão 14-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

Termando insubstituível a apostila de 19.10.84, publicada no D.O. do dia imediato, em nome da Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência.

ENQUADRANDO: nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a servidora Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência, no padrão 14-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

Termando insubstituível a apostila de 19.10.84, publicada no D.O. do dia imediato, em nome da Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência.

ENQUADRANDO: nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a servidora Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência, no padrão 14-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

Termando insubstituível a apostila de 19.10.84, publicada no D.O. do dia imediato, em nome da Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência.

ENQUADRANDO: nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a servidora Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência, no padrão 14-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

Termando insubstituível a apostila de 19.10.84, publicada no D.O. do dia imediato, em nome da Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência.

ENQUADRANDO: nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a servidora Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência, no padrão 14-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

Termando insubstituível a apostila de 19.10.84, publicada no D.O. do dia imediato, em nome da Neuracy Taveira Seixas, RG. 5.442.073, Guarda de Presidência.

ENQUADRANDO